



MT/RI-2020043000275  
Cuiabá, 14 de maio de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Cláudio Oliveira  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, 2615  
Centro - Sorriso/MT  
CEP 78890-000. Caixa Postal 131.

Referência: Ofício nº 132/2020 - GP/SEC  
Implantação de Telefonia Móvel no Distrito de Boa Esperança e no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, por meio do qual nos solicita a implantação de telefonia móvel no Distrito de Boa Esperança e no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT, informamos que:

A Oi, seguindo critérios técnicos, econômicos e de mercado rigorosos, vem permanentemente realizando vultosos investimentos na expansão de sua área de atendimento no Estado.

O município de Sorriso/MT já possui cobertura 2G e 3G em sua sede municipal e a implantação do Serviço Móvel Pessoal para os Distritos de Boa Esperança e Primavera, que estão fora do polígono urbano do município, não está contemplada nos planos de expansão da Empresa para este ano.

Gostaríamos, ainda, de informar que a solicitação de Vossa Excelência vem reforçar nossa base de dados, para orientar futuras expansões.

Agradecemos o contato e nos colocamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Francisca Vania Martins Antonacio  
Executiva de Relações Institucionais